



PORTARIA N° 280/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados protocolados:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Retorno |
|----------------------------------|---|------------|-------------|------------|------------|
| DAIANE SALES DUTRA | ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINIS- TRATIVO | 02 | 30/07/2025 | 31/07/2025 | 01/08/2025 |
| ALEXIA ANDRADE FONTOURA | ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR | 01 | 28/07/2025 | 28/07/2025 | 29/07/2025 |
| VANESSA DA SILVA ANDREZA | ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES | 01 | 29/07/2025 | 29/07/2025 | 30/07/2025 |
| MARIA VITORIA CORREA SILVEIRA | ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR | 02 | 29/07/2025 | 30/07/2025 | 31/07/2025 |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2025.

Alexandre Valdo Maitan Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.